



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2422/2018**

**Data da disponibilização: Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2018.**

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG Nº 27/2018**

ATO CSJT.GP.SG Nº 27/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,  
Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 21, de 21 de fevereiro de 2018,

**R E S O L V E**

Alterar o Ato CSJT.GP.SG Nº 23, de 21 de fevereiro de 2018, a fim de autorizar a mudança do bilhete de passagem aérea emitido em favor do Exmo. Sr. FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, referente ao trecho Brasília/Belo Horizonte, do dia 2/3/2018 para o dia 1º/3/2018, procedendo-se ao ajuste quanto ao pagamento de diárias de viagem.

Publique-se.

Brasília, 23 de fevereiro de 2018

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**ATO CSJT.GP.SG Nº 32/2018**

ATO CSJT.GP.SG Nº 32/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,  
Considerando o constante do Ofício TRT4 DG nº 056, de 16 de fevereiro de 2018;

Considerando a reunião sobre Folha de Pagamento, a realizar-se no período de 14 a 16 de março de 2018, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

**RESOLVE**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos servidores abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 —GESLAINE PEREZ MAQUERTE, Coordenadora de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para o trecho Campo Grande/Belo Horizonte/Campo Grande, referente ao período de 13 a 16/3/2018 (três diárias e meia de viagem); e  
2 —EDMUNDO BORGES DO AMARAL JÚNIOR, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para o trecho Campo Grande/Belo Horizonte/Campo Grande, referente ao período de 13 a 16/3/2018 (três diárias e meia de viagem).

Publique-se.

Brasília, 23 de fevereiro de 2018.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**ATO CSJT.GP.SG Nº 30/2018**

ATO CSJT.GP.SG Nº 30/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 25, de 22 de fevereiro de 2018;

Considerando as atividades de planejamento dos projetos do sistema PJe, em sua versão 2.0, para o triênio 2018-2020, a serem realizadas no período de 5 a 9/3/2018, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Maceió/Brasília/Maceió, e o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor MAURÍCIO AUGUSTO FIGUEIREDO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, referente ao período de 5 a 9/3/2018 (quatro diárias e meia de viagem).

Publique-se.

Brasília, 23 de fevereiro de 2018.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**ATO CSJT.GP.SG Nº 31/2018**

ATO CSJT.GP.SG Nº 31/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

**R E S O L V E**

Alterar o item 1 do Ato CSJT.GP.SG Nº 18, de 19/2/2018, a fim de autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor da Exma. Sra. DENISE MARSICO DO COUTO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Vitória - ES, para o trecho Vitória/Brasília/Vitória, referente ao dia 5/3/2018, bem como do pagamento de meia diária de viagem.

Publique-se.

Brasília, 23 de fevereiro de 2018.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**Coordenadoria Processual****Despacho****Despacho****Processo Nº CSJT-AN-0016353-37.2016.5.90.0000**

Complemento

Processo Eletrônico

Relator

Min. Cons. Emmanoel Pereira

Interessado(a)

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A atual tramitação do presente processo decorreu de iniciativa que adotei, a partir de mudança promovida pela Lei 13.467/2017, especificamente quanto à criação do art. 855-B da CLT, o qual se refere ao mecanismo da "Jurisdição Voluntária Trabalhista". E registro que o fiz na condição de Coordenador da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação, nos termos da Resolução 174/2016 desse Egrégio Conselho.

Conforme os termos do Ofício CSJT.GVP nº 093/2016 que encaminhei ao Ministro Presidente, o qual inicial a atual tramitação processual, entendo que a referida inovação legislativa conta com impactos que envolvem diversas dimensões e aspectos, tais como: (1) controle e limites formais e materiais da manifestação de vontade das partes, principalmente o trabalhador; (2) controle e contagem estatística das homologações realizadas; (3) atribuições dos Cejucs para a condução do procedimento de homologação de acordos, bem como distribuição de feitos e demais aspectos no plano judiciário.

Entendo que, naturalmente, um aspecto preliminar a ser considerado consiste na avaliação dos limites da competência desse Conselho para tratamento do tema.

A partir do recebimento do feito, a primeira atitude que tomei foi convocar uma audiência pública, para a oitiva dos interessados, bem como de especialistas na matéria. Assim, dentre as providências adotadas, além de abrir oportunidade para aqueles que tivessem interesse em se manifestar, convidamos especialistas de grande credibilidade e domínio intelectual do tema, principalmente na área de Resolução Apropriada de Disputas.

Entendo que a audiência foi significativamente rica, contando com a participação de representantes da advocacia, da magistratura, bem como acadêmicos de enorme respeitabilidade. Diversas posições, entendimentos, visões, alertas e sugestões foram apresentadas, conforme se constata nas notas taquigráficas a serem anexadas.

Contudo, principalmente a limitação temporal, associada às várias outras atribuições da Vice Presidência do CSJT/TST, considero que a continuidade do feito deve ser avaliada pela próxima gestão daquele que se titularizará no cargo de Vice Presidente.

Considero que é fundamental enfrentar e refletir institucionalmente sobre o tema, em contexto de produção normativa. Porém, entendo que isto cabe à próxima gestão.

Saliento que todos os dias os pedidos de homologação de acordos extra-judiciais são apresentados na Justiça do Trabalho, tendo inclusive o TRT da 2ª Região editado a RECOMENDAÇÃO GP/CR Nº 01/2017, tratando da matéria.

Portanto, concluo registrando que essa foi a minha contribuição para o tratamento institucional do tema e faço votos de que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho encontre o melhor caminho para o jurisdicionado.

Pelo exposto, determino que a Coordenadoria Processual do CSJT, após as providências cabíveis, anexe aos autos as notas taquigráficas da audiência pública realizada e encaminhe os autos à Presidência do CSJT para designação de novo Relator no âmbito do Conselho.

Publique-se.

Brasília, 23 de fevereiro de 2018.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

Ministro EMMANOEL PEREIRA

Conselheiro Relator

## ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato da Presidência CSJT	1	
Coordenadoria Processual	2	
Despacho	2	
Despacho	2	